



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO n 18/2024

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
23 / 10 / 2024 ✓

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 106
21 / 10 / 2024

SILAS FUCHINI Diretor Administrativo

Senhor Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de leis, amparado nos termos do artigo 118, parágrafo único, alínea "B" do Regimento Interno, vem perante a **Excelentíssima Chefe do Poder Executivo** requerer que preste as seguintes informações:

Em análise ao site oficial da Prefeitura constatamos que está em andamento a licitação n 11/24, na modalidade pregão, tendo como o objeto a contratação de monitores escolares, num valor global de **R\$ 1.063.469,61** ao verificar que as propostas foram abertas no dia 11 de setembro deste ano e até o momento está em fase negociação, requer a cópia integral do processo licitatório até a presente data, ou seja, **desde os atos preparatórios para abertura da licitação, o estudo técnico, as contrapostas de negociações, até a fase final do certame.**

Requer ainda que esta municipalidade esclareça se irá romper os contratos que possuem com as MEIS que atualmente prestam os devidos serviços?

JUSTIFICATIVA

Este Edil vem sendo procurado pelos prestadores de serviços municipais, que atuam como monitores escolares, pois estão apreensivos com a possibilidade de rompimento dos seus contratos, devido a abertura desta licitação.

É notório que os monitores prestam serviços por um valor vil, ou seja, inferior a 1 salário mínimo, mas muitos deles contam com este dinheiro para manter o seu lar. Assim solicitamos urgentemente que este poder público esclareça quais as providencias que irão tomar diante dos atuais prestadores de serviços como monitores escolares?

Plenário "Prefeito Walter Lima", 19 de outubro de 2024.


JAIRO LEANDRO DUGIRAN

VEREADOR